

QUADRO 4 (NR)**Vagas para Veículos por Usos e Atividades**

TIPOLOGIA	VAGAS - CARROS	OBSERVAÇÕES
Residencial Unifamiliar	Área construída menor que 200m ² - 1 vaga	
	A partir de 200m ² - mínimo 2 vagas	
Residencial Multifamiliar Vertical /Horizontal	1 vaga a cada 2 unidades habitacionais	1 vaga de visitante a cada 50 unids.
Comércio, Serviços e Instituições em Geral (Ver tabela de referência abaixo)	Área construída menor que 200m ² - 1 vaga	Acima de 500m ² de área - 1 vaga de carga e descarga a cada 3000m ² ou fração. (2)
	De 200m ² até 500m ² - 1 vaga a cada 100m ²	
	A partir de 500m ² até 2000m ² - adicionar 1 vaga a cada 150m ²	
	A partir de 2000m ² até 5000m ² - Adicionar 1 vaga a cada 200m ²	
	A partir de 5000m ² - adicionar 1 vaga a cada 500m ²	
Postos de abastecimento	1 vaga a cada 50m ² de área de apoio/conveniência	
Restaurante, bares e lanchonetes e similares	1 vaga a cada 100m ² ou fração de área destinada a permanência de clientes	
Escola de ensino infantil, fundamental ou médio	1 vaga a cada 100m ² de área construída, sendo no mínimo 2 vagas (3)	Acima de 500m ² , 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
Ensino técnico-profissional e outros cursos diversos		Acima de 3000m ² , 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
Escola de ensino superior e especialização	1 vaga a cada 10m ² de área de salas de aula	
Hospitais, pronto-atendimentos, ambulatórios e similares	Conforme comércio e serviços	Acima de 500m ² , 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
		Acima de 3000m ² , 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
Estádio, ginásio, quadras e similares	1 vaga a cada 200m ² de área utilizada	Acima de 500m ² , 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
Auditório, cinema, teatro e similares	1 vaga a cada 10 lugares	Acima de 500m ² , 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
Centro de eventos, casas de show, salão de festas, buffet e similares	1 vaga a cada 100m ² de área destinada a permanência de público ou fração	Acima de 500m ² , 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros.
Indústria (1)	Conforme comércio e serviços	A cada 5000m ² ou fração - 1 vaga de carga e descarga, até o limite de 5. (2)
		Até 500m ² de área const. será aceita sobreposição às vagas de estacionamento desde que utilizada fora do horário comercial

* Todos os imóveis não residenciais deverão dispor de pelo menos uma vaga na dimensão de 3,0m x 5,0m;

* Para o cálculo de vagas, sempre excetuar as áreas de estacionamento e de carga e descarga cobertas.

* Em caso de fração, deverá realizar o arredondamento conforme regras matemáticas.

* Até 20% das vagas previstas poderão ser destinadas a motos na dimensão de 2,0 x 1,0m.

* Em caso de galpão de até 500m², serão aceitas vagas no recuo ao longo de toda a testada do imóvel mesmo que o número não atenda ao quadro acima.

* Isento de vagas o comércio de até 50m² de área construída em edificação de uso misto residencial/comercial.

* Isento de vagas de estacionamento os imóveis tombados ou inventariados.

(1) Exceção áreas para estoque e depósito, bem como áreas sem permanência de pessoas (silos, tanques, casas de máquinas, etc.).

(2) Verificar a dimensão da vaga para veículo de carga no Código de Obras.

(3) Deverá ser excluído do computo áreas de quadras e piscinas cobertas.

TABELA DE REFERÊNCIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS		
ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)		Nº DE VAGAS
A PARTIR DE	MENOR QUE	
0	200	1
200	300	2
300	400	3
400	500	4
500	650	5
650	800	6
800	950	7
950	1100	8
1100	1250	9
1250	1400	10
1400	1550	11
1550	1700	12
1700	1850	13
1850	2000	14
2000	2200	15
2200	2400	16
2400	2600	17
2600	2800	18
2800	3000	19
3000	3200	20
3200	3400	21
3400	3600	22
3600	3800	23
3800	4000	24
4000	4200	25
4200	4400	26
4400	4600	27
4600	4800	28
4800	5000	29
5000	5500	30
ACIMA DE 5500M ² , A CADA 500M ² ADICIONAR UMA VAGA ÀS 30 VAGAS ANTERIORES (DESCONTAR ÁREA JÁ CALCULADA)		